



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2026  
DOUTORADO EM QUÍMICA  
Edital nº 006/2025-PPGQ / Doutorado

**Homologação das Inscrições**  
(Resultado Provisório)

<b>Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos</b>	<b>Concorre à Bolsa?</b>	<b>Grupo Bolsa</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>
Biany Aparecida de Castro Dias*	SIM	?	Não atende ao item 6.2 do Edital. Não indicou em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Daniel Boaventura Quintanilha*	SIM	Grupo 100		<b>DEFERIDO</b>
Gabriel Rocha Figueira Caldeira*	SIM	?	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "e": documento não comprova a obtenção de 10 créditos; - alínea "f": falta declaração do orientador informando que o discente está apto a defender no prazo previsto no edital (mestrando UFJF); - alínea "h": falta Lattes em PDF com numeração da linhas pontuadas na planilha (obrigatório para concorrer à bolsa de estudos); - alínea "i": falta Planilha em XLS por e-mail (obrigatório para concorrer à bolsa de estudos).  Não indicou em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Milena Soares Zozimo*	SIM	?	Não atende ao item 6.2 do Edital. Não indicou em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Raphaela Cristina Cancela Marques*	SIM	?	Não indicou em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Reynel Alberto Lugo Correa	SIM	Grupo 100	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "h": falta Lattes em PDF com numeração da linhas pontuadas na planilha (obrigatório para concorrer à bolsa de estudos).	<b>INDEFERIDO</b>
Paloma Carolina de Lima Carvalho	SIM	Grupo 100	Discente do PPG-Química, candidato apenas à Bolsa de Estudos.	<b>DEFERIDO</b>
Arthur Woyames de Castro Velasco	SIM	Grupo 100	Discente do PPG-Química, candidato apenas à Bolsa de Estudos.	<b>DEFERIDO</b>

\* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 23/02/2026, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 07/11/2025 até às 23:59 do dia 11/11/2025**.

Para realizar a Interposição de Recurso o candidato deverá:

ADM:Geral 018 - Resultado Homologação das Inscrições - PROVISÓRIO (2725982)

SEI 23071.935119/2025-23 / pg. 1

- a) acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- b) escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (neste caso, "**Indeferimento de Inscrição**");
- c) digitar o texto do seu Recurso;
- d) anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP);
- e
- e) clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

**Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa**  
Presidente (em exercício) da Comissão de Seleção  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodré Costa, Vice-Coodenador(a)**, em 06/11/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2725982** e o código CRC **E9508B87**.